



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br) – 48 3721 6995

## **EDITAL Nº 032/UAB/SEAD/UFSC/2024**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA VAGAS DO CURSO DE PÓS—GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E AFRO-BRASILEIRA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, por meio da Secretaria de Educação a Distância – SEAD e Universidade Aberta do Brasil – UAB/Capes, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de estudantes para o Curso de Pós–graduação *Lato Sensu* **Especialização em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa e Afro-brasileira**, na modalidade a distância.

Os Cursos de Especialização da UAB/Capes estão regulamentados pela Resolução CNE nº 01 de junho de 2007, Resolução Normativa nº 15/CUn/2011/, Resolução CNE/CES Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007 e Resolução CNE/CES nº 1, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

#### **1. OBJETIVOS:**

1.1 Geral: Formar, em nível de especialização, professores da Educação Básica na área de Literaturas Africanas e Afro-Brasileira, para atuação nas disciplinas de Língua Portuguesa e disciplinas correlatas, bem como em projetos interdisciplinares.

#### 1.2 Específico(s):

- Orientar as/os estudantes a conhecer, interpretar e analisar textos pertencentes à literatura dos países africanos de língua portuguesa, bem como das literaturas de autoria negra/afrodescendente no Brasil e nas diásporas;
- Propiciar às/aos estudantes o acesso a um repertório linguístico, histórico, literário e sociocultural dos países africanos de língua oficial portuguesa, e que mantêm vínculos históricos com a sociedade e cultura brasileira;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br) – 48 3721 6995

- Ampliar o repertório das/os estudantes sobre a história de formação da língua portuguesa no Brasil em comparação com países africanos, atentando para as heranças linguísticas africanas existentes, principalmente, no português brasileiro;
- Divulgar as políticas de valorização das heranças linguísticas africanas no Brasil, através dos dispositivos de patrimonialização das línguas e dos direitos linguísticos;
- Favorecer às/aos estudantes do curso a inclusão das literaturas africanas de língua portuguesa nas disciplinas e projetos pedagógicos do ensino fundamental e médio;
- Contribuir para o cumprimento da Lei 10.639/03 (atualizada pela Lei 11.645/08) que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio.

## **2. DO CURSO:**

- 2.1 A Especialização terá carga horária de 630 h/a não estando computado o tempo reservado à elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso | TCC, condição obrigatória para sua integralização.
- 2.2 O Curso será ministrado em disciplinas vinculadas a quatro eixos e integralmente a distância, com aulas síncronas aos sábados e atividades assíncronas semanais.

EIXOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TOTAL
METODOLOGIAS	1. Metodologias da EaD 2. Metodologias da Pesquisa/TCC	180 h/a
HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	1. Políticas Linguísticas 2. História Sociopolítica do Português	90 h/a
LITERATURAS AFRICANAS	1. Literatura Angolana 2. Literatura Moçambicana 3. Literatura Guineense e Literaturas Insulares	180 h/a
LITERATURA AFRO-BRASILEIRA	1. Literatura Afro-brasileira I 2. Literatura Afro-brasileira II 3. Literatura Afro-brasileira III	180 h/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br) – 48 3721 6995

### 3. DAS VAGAS:

3.1 Estão previstas 150 vagas distribuídas por Polos/turmas, sendo destinadas 30 vagas por Polo;

POLOS	VAGAS
Chapecó	30
Florianópolis	30
Lages	30
Praia Grande	30
São Bento do Sul	30
Total:	150

3.2 Setenta por cento (70%) do total das vagas **totais** serão para ampla concorrência e, no mínimo, trinta por cento (30%) para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, transexuais e travestis, mediante autodeclaração conforme modelo (Anexo I);

3.3 Os candidatos com deficiência deverão anexar, junto ao formulário de inscrição, laudo médico que contenha a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.4 Estudantes surdos(as) deverão informar a necessidade de intérpretes no espaço das observações do formulário (Anexo I) no ato da inscrição.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ORDEM DE ELEGIBILIDADE:

4.1 Ser docente da Educação Básica na área de Língua Portuguesa;

4.2 Ser docente da Educação Básica de áreas afins;

4.3 Serão priorizadas(os) candidatos que ainda não possuem formação em nível de pós-graduação através de atribuição de 10 pontos para esta condição;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br) – 48 3721 6995

4.4 Candidatos(as) não pertencentes a esse público-alvo podem se inscrever, desde que tenham curso superior completo e atuação docente, no entanto, a matrícula ficará condicionada a existência de vagas remanescentes, por Polo.

#### **5. PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO:**

5.1 Ser portador de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, conforme Art. 1º da Res. Normativa nº 15/CUn/2011;

5.2 Comprovante de tempo de serviço como docente.

#### **6. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO:**

6.1 Os documentos comprobatórios da elegibilidade, de caráter obrigatório, poderão ser acompanhados de outros documentos aceitos para fins de pontuação:

- Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa: 5,0 pontos, ou
- Licenciatura em áreas afins: 3,0 pontos
- Vínculo com Instituição de Ensino como docente: 3,0 pontos por ano de atuação em Língua Portuguesa
- Vínculo como docente em áreas afins: 1,0 ponto por ano de atuação
- Declaração de que **não possui** formação em nível de pós-graduação: 10 pontos
- Especialização (Letras, Educação e áreas afins): 3,0 pontos
- Mestrado (Letras, Educação e áreas afins): 5,0 pontos
- Doutorado (Letras, Educação e áreas afins): 7,0 pontos.

6.2 No caso dos diplomas de pós-graduação serão considerados somente os de maior pontuação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br) – 48 3721 6995

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

7.1 A classificação será por pontuação, respeitando a priorização, conforme o Item 3 e subitens.

7.2 A classificação por cotas respeitará os mesmos critérios do item 3 e subitens.

7.3 Como critério de desempate serão utilizadas: a maior idade; não possuir titulação em nível de pós-graduação.

## **8. CRONOGRAMA**

Inscrições	30/10 a 10/12/2024
Homologação das Inscrições	20/12/2024
Recursos	21 a 22/12/2024
Classificação preliminar	20/01/2025
Recursos	21 a 23/01/2025
Classificação final	25/01/2025
Matrículas	03 a 27/02/2025
Início do Curso	15/03/2025

## **9. DAS INSCRIÇÕES:**

9.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail [posliteraturas2025@yahoo.com.br](mailto:posliteraturas2025@yahoo.com.br), com o assunto INSCRIÇÃO, contendo todos os documentos necessários em pdf.

9.2 Não serão aceitos documentos após o encerramento das inscrições, inclusive, no prazo recursal.

## **10. DA COMISSÃO AVALIADORA:**

10.1 A comissão avaliadora será composta por docentes do **Curso de Especialização em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa e Afro-brasileira**, nomeada por portaria da SEAD/UAB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br) – 48 3721 6995

#### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 Este Edital poderá ser retificado em qualquer tempo durante a sua vigência.

11.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão avaliadora.

Florianópolis, 30 de outubro de 2024.

Jaqueline Zarbato  
Coordenadora Geral UAB/UFSC

Susan Aparecida de Oliveira  
Secretária de Educação a Distância



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br) – 48 3721 6995

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no Registro Geral sob o nº \_\_\_\_\_ e no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, para o fim de concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_/UAB/SEAD/UFSC/2024, DECLARO que sou

- Negro
- Pardo
- Indígena
- Pessoa com deficiência
- Transgênero
- Travesti.

Observações: \_\_\_\_\_

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato